

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 150/2022, publicado no DOE/MA em 19 de julho de 2022, da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ: TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, II, do RILC/EMSERH.

LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, II, do RILC/EMSERH.

Permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 150/2022.

São Luís - MA, 20 de julho de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -